Latam suspende venda de bilhetes para a Hurb e cobra R$ 13,6 mi

SÃO PAULO A Latam suspendeu a emissão de passagens compradas pelo Hurb e acionou a Justiça contra a plataforma de viagens para cobrar dívida de R$ 10,78 milhões, de acordo com comunicado desta quarta-feira (31).

Somando multas e honorários, o valor em disputa sobe para R$ 13,61 milhões, segundo a empresa informou à Justiça, em ação do dia 24 deste mês.

A companhia aérea também pede em liminar que as contas do Hurb sejam bloqueadas para garantir o pagamento.

As viagens já programadas com bilhetes emitidos pelo Hurb serão honradas, segundo nota da Latam enviada à reportagem.

"A companhia reforça que não cancelou nenhum deles."

Procurado pela **Folha**, o Hurb afirma que ainda não foi notificado pelos meios oficiais e, por questões legais, não comenta sobre a ação. **Pedro S. Teixeira**

Edital de Convocação - O SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Barueri, Taboão da Serra, Itapecerica da Serra, Embu das Artes, Embu-Guaçu, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Cotia e Vargem Grande Paulista. Convoca, toda categoria dos professores, associados ou não, da rede municipal de Embu das Artes para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **remotamente em ambiente virtual** (https://teams.live.com/meet/9315599312661) no dia 03/06/2023 (sábado) às 13h30 em primeira convocação e, na falta de quórum, às 14 horas com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Reajuste Salarial**. 31 de maio de 2023 - Adenir Segura - Presidente do SIPROEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: 54/2023

CONTRATANTE (UASG): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO ATUARIAL REFERENTE AS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). PERÍODO DE PROPOSTAS: De 02/06/2023 às 8h. Até 06/06/2023 às 17h. PERÍODO DE LANCES: De 07/06/2023 às 8h. Até 07/06/2023 às 14h. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

Edital de Divulgação do Encerramento do Prazo para Impugnação do Resultado das Eleições Sindicais ou dos Candidatos Eleitos - SIMC/SP 2023-2026. A Comissão Eleitoral coordenadora das Eleições Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo, denominado pela sigla SIMC/SP, através do Presidente da Comissão Eleitoral e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da presente Entidade Sindical, torna público que na data de 31.01.2023 não houve qualquer recurso ou impugnação da presente eleição ou dos candidatos eleitos na Eleição realizada no dia 23.05.2023(Vinte e Três de Maio de Dois mil e Vinte e Três), sendo que a Chapa 1 (Chapa Única) foi eleita com a maioria dos Votos Válidos. Todas as informações relativas ao processo de votação que constam na 10 º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP Presidente da Comissão Eleitoral - Luiz Henrique Giannini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 542/2021 - PROCESSO Nº 3390/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: Ecoformação Cons. e Ass. Ambiental e Pedagógica Ltda-EPP - ASSINATURA: 29/05/2023 - OBJETO: Fica prorrogado o referido contrato por mais 90 (noventa) dias passando sua vigência de 07 de maio de 2023 para 07 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos a 07/05/2023. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2021.

Fernandópolis-SP, 31 de maio de 2023.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

REPUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 10260/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E PERIFÉRICA COM FORNECIMENTO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, ALÉM DE SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO QUANDO SOLICITADO PARA USO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Tipo de licitação: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 19/06/2023, às 09:30hs, na Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, Centro - Piedade (SP). O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP, ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 118. Geraldo Pinto de Camargo Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Monções licitação na modalidade Pregão Presencial Por Ata de Registro de Preço, para **LOCAÇÃO DA ESTRUTURA BASICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MONÇÕES NO ANO DE 2023, na forma do Edital.** Fica determinado até o **dia 15 de maio de 2023 às 08h45min** para recebimento dos envelopes da proposta e documentação, na forma do Edital e a abertura dos envelopes no dia **15 de maio de 2023 às 09h00min.** O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Paraná, nº 805 – Centro – Monções (SP). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3484 1217 e-mail licitacao@monocoes.sp.gov.br

Monções (SP), 31 de maio de 2023.
VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES – Prefeito Municipal

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FMRP-USP RIBEIRÃO PRETO

E D I T A L
COMUNICADO

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2022, destinado à aquisição de SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM NO MÍNIMO 3 ENZIMAS; ACIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% e DESINFECTANTE HOSPITALAR... REAGENDADO para o dia 16/06/2023, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 02/06/2023. OC Nº: 092201090562023OC00150. O Edital na integra está disponível no site: www.e-negocios.publicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023
ALINE CRISTINA ANTUNES DE SOUZA
Diretora do Serviço de Compras

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230745

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230745 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 745/2023, até o dia 19/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 30 de Maio de 2023. CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO - PREGOEIRO

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 09/06/2023 às 10h00/2º Público Leilão: 19/06/2023 às 15h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Trianon Office – Cjs 401 e 414 - São Paulo/SP - CEP-04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário PLANIK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.038.536/0001-08, com sede na Avenida Angélica, nº 2163, Conjunto 165, 16º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, vendaes em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do Instrumento particular de contrato de alienação fiduciária de imóveis de 13 de dezembro de 2016 e seu primeiro aditamento de 14 de fevereiro de 2017, os seguintes imóveis individualizados, ofertados um a um, a saber: Lote 01: Duas casas residenciais localizadas na Rua C, contendo a primeira casa, no sub-solo: 01 dormitório para empregada; 01 banheiro para empregada, 01 lavabo, e 01 garagem; e no pavimento térreo: 01 sala, 01 cozinha, 01 banho, 02 dormitórios, e 01 deck, com a área de 141,27m², e a segunda casa à área de 387,27m², perfazendo o total de área construída de 528,54m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), e respectivo terreno designado pelo Lote nº 159, da Gleba A, do loteamento Recanto das Araucárias, com a área de 2.386,00m² (dois mil e trezentos e oitenta e seis metros quadrados) e com as seguintes divisas e confrontações: "ao frente para a citada Rua C, onde mede 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito confronta com o lote nº 160, onde mede 74,00 (setenta e quatro metros); do lado esquerdo confronta com uma área sanitária, onde mede 43,00m (quarenta e três metros), e nos fundos confina com uma área verde, onde mede em linha quebrada 68,00m (sessenta e oito metros). Matrícula nº 28.818 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 04.020.008. Lote 02: Lote nº 158, da Gleba A, do Loteamento denominado Recanto das Araucárias, com a área de 1.046,00m² (hum mil e quarenta e seis metros quadrados), com frente para a rua C, onde mede 22,50m; do lado direito confronta com uma área verde, onde mede 44,8m; do lado esquerdo confronta com o lote 157, onde mede 49,00m e nos fundos confina com uma área verde, onde mede 22,00m. Matrícula nº 12.278 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 040.020.007. Encontra-se em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, em desfavor da Proprietária Vendedora, a ação nº 1111968-82.2018.8.26.0100, que tem por objeto o pedido de declaração de inexistência de Relação Jurídica com pedido de anticipação de tutela (tutela de evidência) para cancelamento do procedimento administrativo de consolidação de propriedade, em grau de recurso de Apelação pendente a 32ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP e ação de reintegração de posse nº 1071900-26.2019.8.26.0100, da 32ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, em grau de recurso de Apelação pendente a 32ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP. 1º PÚBLICO LEILÃO - LOTE 1 - VALOR: R$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais); LOTE 2 - VALOR: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). 2º PÚBLICO LEILÃO - LOTE 1 - VALOR: R$ 1.600.828,28 (um milhão, seiscentos mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos); LOTE 2 - VALOR: R$ 138.544,41 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que será realizado caso no primeiro leilão não haja licitantes, o imóvel arrematado seja suficiente à qualização da dívida, ou o valor obtido para um dos imóveis seja maior do que o Valor Individual do Leilão. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que venderem a partir da data da arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóveis desocupados. Fica o Fiduciante EZRA HARARI, RG nº 1.203.784-SSP/SP, CPF/MF sob nº 097.129.098-91, casado com MANYA HARARI, RG nº 8.934.041-SSP/SP, CPF/MF sob nº 326.518.198-75, e os intervenientes-anuentes UO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.006.026/0001-11, representada por Philippe Albert Harari, RG nº 44.082.777-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.564.798-90 e MANYA HARARI, RG nº 8.934.041-SSP/SP, CPF/MF sob nº 326.518.198-75, intimados das datas dos leilões do presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e local da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados, tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). K-31.05e01.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

ADJUDICAÇÃO

Após o término do **PREGÃO ELETRONICO nº 16/2023** sem a manifestação para interposição de recursos, eu, LUCIANA CRISTINA GOMES, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO, das seguintes empresas com os seguintes valores: SOS MONITORAMENTO LTDA., com o valor de R$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6. Valor Total da Licitação: 58.290,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Óleo,31 de maio de 2023.
LUCIANA CRISTINA GOMES - CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

AVISO DE RETITICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Guareí torna pública a realização após as retificações feitas nas realizadas no edital nº 13/2023, da licitação modalidade Pregão nº 13/2023, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço por Item, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo van, 16 lugares, zero quilometro e aquisição de 03 (três) veículos tipo minivan, 07 lugares, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento de Propostas até 15/06/2023 às 9:00:00 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/06/2023 às 9:15:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.bll.org.br site oficial www.guarei.sp.gov.br poderá ser consultado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br Guareí, 31 de maio de 2023. JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021
Processo nº 084/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Edital nº 051/2023
Critério de julgamento: menor preço por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado que é um sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de toner e tinta para as impressoras que pertencem ao inventário de bens da prefeitura do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-à no dia **20 de junho de 2023, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico http://177.39.80.66:8085/comprasedital/. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jaciândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil/SP, 31 de maio de 2023.
Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal

Processo nº: 0011493-96.2022.8.26.0100
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito
Exequente: OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento
Executado: Rompro Participações S/A e outro
Este Juízo FAZ SABER a Rompro Participações S/A, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, alegando-se em síntese: a exequente é credora da executada, que se encontra inadimplente com relação a debêntures. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM,TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIA E MEIAS, CORDOALHA E ESTOPA, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICA, ACABAMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHAS E ESPECIALIDADE TÊXTEIS DE SALTO - Rua marechal Deodoro, 277, Centro, Salto SP - **Edital de Chapa Única Registrada** - Em cumprimento ao disposto nos termos do estatuto social deste Sindicato, faço saber aos que este virem ou dele tiverem conhecimento que conforme edital de convocação para realização de eleições neste Sindicato foi registrada a **chapa nº 01 ÚNICA** para concorrer ao pleito no dia **27 de junho de 2023,** que está assim constituída: **DIRETORIA - EFETIVOS:** Manoel dos Santos Rosario, Jesus Aparecido Flore, Evan Batista da Silva; **SUPLENTES:** Ciriane Patricia Soares de Souza, Ivanilda Fátima Pimenta e Emerson da Silva Almeida; **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS**: Gustavo Neri da Silva, Perla Adriana Tápia Ferreira, Eder Messias da Silva; Suplentes Genivaldo Gonçalves de Oliveira, Juvana Maria de Oliveira, Miguel Silva Araújo; **DIRETORES REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:** Manoel dos Santos Rosario. Nos termos do Artigo 55 do citado estatuto, o prazo para impugnação dos candidatos é de 05 (cinco) dias a contar desta publicação. Salto 03 de junho de 2023. **Manoel dos Santos Rosário** - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: Contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de inspeção corporal (Body Scan Single View), incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 15 de junho de 2023, às 10h00 no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Pape João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 29 de maio de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público: **Licitação Prorrogada:CP26/23 DLC PA50114/19** Fica prorrogada a abertura para 04/07/23 às 14h sendo atualizados os prazos do item 27.1 – Cronograma. **Retificação de Edital:** CP26/23 DLC PA 50114/19. **Item 6.1 – Pedidos de Esclarecimento do Edital Onde se lê:**"6.1.Quaisquer interessados poderão encaminhar, em até 15 (quinze) dias úteis antes da data de entrega dos envelopes, solicitação de esclarecimentos e informações sobre a Licitação, conforme previsto no item 27 (cronograma).**"Leia-se:**"6. 1. Quaisquer interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a Licitação, conforme prazo previsto no item 27 (cronograma)." **Anexo 1 do Edital – Glossário Onde se lê:** Data de Entrega Dos Envelopes Dia 07 de junho de 2023, entre 9:00 horas e 12:00 horas, data e período no qual deverão ser entregues, pelas Licitantes, na B3, os Envelopes 1, 2 e 3. **Leia-se:**Data de Entrega Dos Envelopes dia 28 de junho de 2023, entre 9:00 horas e 12:00 horas, data e período no qual deverão ser entregues, pelas licitantes, na B3, os envelopes 1, 2 e 3. **Anexo 4 do Edital – Manual de Procedimentos da B3 Onde se lê: "Regras Gerais** A Garantia Da Proposta pode ser aportada nas seguintes modalidades:(…) Vigência igual ou superior a 1 (um) ano, contado da Data de Entrega Dos Envelopes, ou seja, no mínimo de 07/06/2023 a 07/06/2024, conforme cronograma no item 27 do edital.(…) **Leia-se: "Regras Gerais** A Garantia da Proposta pode ser aportada nas seguintes modalidades:(…) Vigência igual ou superior a 1 (um) ano, contado da Data de Entrega Dos Envelopes, ou seja, no mínimo de 28/06/2023 a 28/06/2024, conforme cronograma no item 27 do edital.(…) As novas versões dos documentos estão disponíveis para download com os demais documentos licitatórios em: https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-em-andamento. Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licit.Ag.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINTRAJUD/SP

Os Coordenadores Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – **SINTRAJUD**, no exercício da competência que lhes confere o Artigo 13, letra "k" do Estatuto da Entidade, neste ato, fazem saber que nos dias **07 (sete) e 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), das 09h às 19h,** serão realizadas eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deste Sindicato. Considerando as mudanças ocorridas no período pós-pandemia, a organização dos locais de trabalho e o teletrabalho, as eleições ocorrerão de forma híbrida, com a realização de alguns atos de forma presencial e o processo de coleta de votos será realizada **por votação eletrônica**, **sendo por validação de dois fatores, combinada com a possibilidade de voto regular em lista ou em separado precedido de identificação positiva pela via telepresencial e digital** (vídeoconferência), para os(as) servidores(as) associados(as) do Sindicato das Justiças Federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar, **sendo que cada etapa do processo estará disponível da página do sindicato na *internet* (www.sintrajud.org.br), observados os respectivos prazos estabelecidos**. A secretaria do SINTRAJUD terá funcionamento nos dias úteis, pelo período que compreende todo o processo eleitoral, no horário das 11h00 às 18h00. Na sede e subsede da entidade serão disponibilizadas estruturas para votação, nos dias e horários acima fixados. A Comissão Eleitoral disponibilizará as informações e orientações dos procedimentos para a votação eletrônica, com ampla divulgação.

Por força do art. 43, letras "a" até "d", dos Estatuto do SINTRAJUD, poderão votar e ser votados(as) todos(as) aqueles(as) que tenham se sindicalizado até o dia **07/06/2023**, e que estejam em pleno gozo dos direitos sociais, quites com a tesouraria do Sindicato e que não tenham sofrido qualquer punição prevista no estatuto deste Sindicato, no período anterior a um ano do pleito.

As inscrições da(s) chapa(s) concorrente(s) para renovação da Diretoria Executiva, e dos(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal, que serão eleitos(as) e nominadamente na forma do art. 23 do Estatuto da Entidade, neste ato, fazem saber que nos dias **07 (sete) e 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), das 09h às 19h,** serão realizadas eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deste Sindicato, **por meio de plataforma digital**, que estará disponível *na página* da entidade na internet (www.sintrajud.org.br) para recebê-las no período indicado, em formulário próprio. A ficha de inscrição de chapa, acompanhada das fichas de inscrição de todos(as) candidatos(as), na forma dos artigos 42 e 43 do estatuto, e a ficha de inscrição dos(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal, na forma dos artigos 22 e 23, estarão disponíveis *na mencionada plataforma digital*, com as orientações para acesso e preenchimento, em observância às previsões contidas no Estatuto da Entidade e no Regulamento do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva, que é parte integrante do Estatuto por força do que dispõe o artigo 46, letra "e". Este edital será afixado na sede do SINTRAJUD, em jornal de grande circulação estadual, nas mídias digitais do SINTRAJUD (página oficial na internet e redes sociais Facebook, Twitter, Instagram).

A Comissão Eleitoral coletará os votos dos(as) associados(as) em dia e hora predeterminados, por meio de votação eletrônica, podendo, ainda, designar atos de coleta dos votos na forma do Regulamento do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva, que faz parte integrante do Estatuto e também é parte integrante deste edital, conforme art. 46, letra "e" do Estatuto da Entidade.

O Sindicato disponibilizará estrutura para a votação eletrônica, na sua sede e subsede, para os(as) filiados(as) ativos(as), aposentados(as) e pensionistas, nos horários e **datas aqui definidas, assegurado o direito de fiscalizarem o acompanhamento pelas chapas participantes do pleito**.

Fica também convocada, por este Edital, a **ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL,** a realizar-se, por meio de plataforma digital, na modalidade telepresencial e digital, no dia **01/07/2023** (art. 47 do Estatuto) às 13h (treze horas), em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos(as) associados(as) quites com a tesouraria e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, cuja pauta será a eleição de no mínimo 3 (três) membros para compor a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral, na forma do Estatuto. A assembleia indicará, dentre os(as) eleitos(as), o(a) Presidente da Comissão Eleitoral, não podendo a presidência recair na pessoa de qualquer representante de chapa inscrita. A Comissão Eleitoral será composta, também, por 1 um(a) representante de cada chapa inscrita (art. 49 do Estatuto), que será(ão) indicado(a) pela(s) chapa(s). Será garantida sempre a composição limpar da Comissão Eleitoral. Para participar da assembleia o(a) associado(a) quite com a tesouraria deverá realizar seu prévio credenciamento/inscrição, indicando sua participação na qualidade de associado(a). O **credenciamento/inscrição** será realizado na plataforma digital, a partir das 09h00 do dia 01/07/2023, com a apresentação das informações solicitadas. No início da assembleia (13h00), o(a) associado(a) apresentar-se-á na plataforma digital, com uso do *link pessoal e intransferível* recebido a partir da efetivação do **credenciamento/inscrição** onde serão abertos os trabalhos e apresentados(as) os(as) candidatos(as) que se inscreveram para compor a Comissão Eleitoral. Uma vez iniciado, o "Regime de Votação" por meio do sistema terá duração de até 60 (sessenta minutos), sendo realizada com ferramenta eletrônica que estará disponível a(o)associado(a) credenciado(a)/inscrito(a). Em seguida, após apuração, serão anunciados(as) os(as) membros eleitos(as) para a Comissão Eleitoral, oportunidade em que ocorrerá a indicação/votação, dentre os(as) eleitos(as), para o posto de Presidente da Comissão Eleitoral, em igual procedimento. Ato contínuo, será apurado o resultado, lavrada a ata da assembleia, e empossada a Comissão Eleitoral, com a indicação de(a) seu(ua) Presidente e um(a) representante de cada chapa inscrita. Registra-se que o processo eleitoral será realizado com observância do Estatuto da Entidade, do Regulamento do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva, que é parte integrante do Estatuto e a LGPD, com todas as adequações procedimentais necessárias para a votação eletrônica, sendo que os atos de identificação, credenciamento e assembleia serão gravados em vídeo, para fins de segurança, resguardado o voto direto e secreto. O processo será pautado, ainda, nos princípios da democracia, da transparência e da segurança jurídica.

São Paulo, 01 de JUNHO de 2023.
CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA - FABIANO DOS SANTOS
ANTONIO DOS ANJOS MELQUÍADES
Coordenadores Gerais
SINTRAJUD

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA
PARTE INTEGRANTE DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD/SP.
(Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/04/1999)

Seção 1 — Do processo de eleição - Art. 1º - O processo de eleição da diretoria executiva do SINTRAJUD são os descritos nos artigos 41 a 51 do estatuto e aos procedimentos relativos à coleta e apuração de votos são os a seguir descritos. **Seção II — Do procedimento para Coleta e Apuração dos Votos. Art. 2º** - A Comissão eleitoral coletará os votos dos associados em dia e hora pré- determinada. **Parágrafo Único:** A Comissão Eleitoral poderá designar representante para a coleta de votos nos locais de trabalho. **Art. 3º** - As chapas que concorrem à Diretoria Executiva, com a respectiva nominata, constarão da cédula de votação, na qual estarão relacionados os nomes de todos os candidatos inscritos e respectivos locais de trabalho. **Art. 4º** - A votação dar-se-á no lapso de até 5 (cinco) dias úteis, durante o período de expediente, com a fixação de horários a ser divulgada antecipadamente, a critério da Comissão Eleitoral. **Parágrafo Único:** Em caso de não haver expediente, a eleição realizar-se-á a partir do 1º dia útil subsequente. **Art. 5º** - Os apontamentos filiados votarão na sede do Sindicato ou através de "voto em separado" em qualquer local de votação. **Art. 6º** - No caso de o nome do associado não constar na lista de eleitores, a cédula será colocada em envelope numerado e constará no livro de atas para posterior averiguação do cumprimento do art. 43 do Estatuto do SINTRAJUD. **Art. 7º** - Findo o prazo de votação será lacrada a urna e lavrada a ata circunstanciada de todos os acontecimentos do processo eleitoral, assinada pelo Presidente da mesa e pelos mesários indicados pelas chapas inscritas. **Art. 8º** - Cada chapa poderá indicar 1 (um) fiscal e 1 (um) mesário por urna em cada uma das mesas apuradoras. **Art. 9º** - A apuração das eleições dar-se-á no último dia do pleito, imediatamente após o encerramento da votação e na sede do Sindicato. **Art. 10** - A proclamação das eleições dar-se-á imediatamente após o encerramento da apuração, sendo eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos. **Art. 11** - Em caso de empate para definir a chapa vencedora, proceder-se-á novo escrutínio, no qual participarão somente as chapas que empataram. **Art. 12** — A divulgação dos resultados da eleição dar-se-á no primeiro dia útil após a proclamação dos eleitos. **Parágrafo Único:** No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação dos resultados, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral. **Art. 13** — Para efeitos da apuração final, a Comissão Eleitoral tomará conhecimento dos recursos interpostos, sendo que os julgamentos serão realizados dentro de 5 (cinco) dias, cabendo pedido de reconsideração dentro de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência da decisão. **Art. 14** — A violação das disposições eleitorais consignadas no presente Estatuto tornara nula a seção onde ela ocorrer. **Parágrafo Único:** Proceder-se-á a nova eleição na seção eleitoral onde for anulada, quando o número de votos possa alterar o resultado final do pleito.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2222/2023

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica do ramo de revenda varejista de combustíveis automotivos, para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol) situada no município de Salto/SP, para abastecimento dos veículos próprios ou locados, pertencentes a frota da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, **na data de 16 junho de 2023. Cadastro de Propostas Inicials: das 08hs do dia 02/06/2023 até as 13h30min do dia 16/06/2023. Abertura de Propostas Inicials: 16/06/2023 às 13h35min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/06/2023 às 14hs.** O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, nos sítios: www.novosbbmnet.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@sal